

DE., DRECAP-1, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho;

MARIA LUIZA BARCELOS DO AMARAL, RG 1.730.540, Professor III, SQC-II-QM, padrão 15-C, da EEPG "Prof. Celestino de Campos", 2a. DE de Campinas, DRE de Campinas, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho;

SUELY DA COSTA PEREIRA DA NÓBREGA, RG 1.625.216, Professor III, SQC-II-QM, padrão 9-A, da EEPG "Cal Pedro Arbues", 7a. DE., DRECAP-2, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho;

MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA, RG 2.412.870, Orientador Educacional, SQC-III-QM, padrão 8-B, da EEPG "Padre Manoel da Nóbrega", 2a. DE., DRECAP-1, em jornada comum de trabalho;

de 22-2 a 31-12-82

MONICA SEIXAS QUARTIM DE MORAES, RG 2.857.463, Professor III, SQC-II-QM, padrão 6-A, da EEPG "Leonor Quadros", 16a. DE., DRECAP-3, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com o item 4, II, da cláusula segunda do convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria da Educação e a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, objetivando a realização de programa de natureza Técnico-Pedagógico destinado a Alunos de Ensino de 1º Grau, através de Rádio e TV, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à referida Fundação, de 11-2 a 31-12-82:

YOLANDA MUSTAPHA ALE, RG 1.708.616, Assistente Técnico de Ensino, SQC-I-QSE, padrão 20-D, exercendo as funções de Membro de Equipe Técnica de Informações Estatísticas, do Centro de Informações Educacionais - ATPCE, em jornada completa de trabalho;

ISABEL GASPAR RAMIRES, RG 1.714.775, Agente do Serviço Civil, Nível VI, SQC-III-QSE, padrão 19-D, da DRE. de Campinas, em jornada completa de trabalho;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com o inciso III, da cláusula terceira do convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade de São Paulo - USP, visando a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos da área de Saúde Pública, o afastamento dos funcionários da Secretaria da Educação, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, frequentarem Curso de Saúde Pública - Especialização da Faculdade de Saúde Pública, da mencionada Universidade, de 1-3 a 14-7-82:

FRANCISCO MIGUEL CURY, RG 3.113.745, Médico, SQC-III-QSE, padrão 9-A, E.V.7, T-II, em jornada comum de trabalho, do Departamento de Assistência ao Escolar, com exercício na EEPG "Galdino Pinheiro Franco", em Mogi das Cruzes;

JORGE DE CARVALHO MUÇUQUAH, RG 1.542.294, Cirurgião Dentista (Encarregado), SQC-III-QSE, padrão 15-D, E.V.7, T-I, em jornada completa de trabalho, do Departamento de Assistência ao Escolar, com exercício na DE. de Penápolis;

RIANETE LOPES BOTELHO, RG 9.094.329, Técnico de Administração, SQC-III-QSE, padrão 12-D, E.V.3, T-II, em jornada completa de trabalho, com sede de exercício na Equipe Técnica de Higiene Mental, do Departamento de Assistência ao Escolar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento da Dra. MARGARIDA MARIA MATOS BRITO DE ALMEIDA, RG 7.635.804, Diretor Técnico (Divisão-Nível II), padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Advanced Group Training Course in Tuberculosis Control - 1982-83", a ser realizado em Tóquio-Japão, no período de 3-5 a 16-6-82;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento da Dra. LEONOR DENARO, RG 3.548.226, Pesquisador Científico III, ref. PqC-3, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "International Workshop on the Influence of the Environment on Leukemia and Lymphoma Subtypes", a ser realizado em Maryland, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 4 a 8-5-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CATARINA SOUTO GIUSTI, RG 3.193.844, Orientador Trabalhista, temporária, padrão 7-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO GUILHERME MACHADO DE CASTRO, RG 1.341.680-B, Médico Veterinário, padrão 8-A, da E.V.3, temporário do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso de aperfeiçoamento em Poultry Development, na Nagoya International Training Centre, no Japão, no período de 6 meses, a partir de 1-5 a 31-10-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento do Dr. JOSÉ ANTONIO GARBINO, RG 5.018.732, Médico Encarregado, padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, usufruir bolsa outorgada pela Oficina Sanitária Pan-Americana, devendo visitar o Departamento de Recuperação Médica do Ministério da Saúde da Venezuela, naquele país, no período de 1-5 a 3-7-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA MIRACY PEREIRA BERNARDO, RG 4.830.711, Professor I, Estagiária, da EEPG de Monte Castelo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função-atividade que exerce, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Castelo, até 31-12 de 1982, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, combinado com o inciso III, da cláusula terceira do convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade de São Paulo - USP, visando a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos da área de Saúde Pública, o afastamento dos servidores da Secretaria da Educação, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função-atividade, frequentarem Curso de Saúde Pública Especialização da Faculdade de Saúde Pública, da mencionada Universidade, de 1-3 a 14-7-82:

CÍLIA CIOLA FERRAZ, RG 5.441.239, Nutricionista, SQF-II-QSE, padrão 5-A, E.V.7, T-I, em jornada completa de trabalho, do Departamento de Assistência ao Escolar, com exercício na DENPN;

RACHEL MINEKO SHIMANUKI MUTA, RG 5.675.830, Nutricionista, SQF-II-QSE, padrão 5-A, E.V.7, T-I, em jornada completa de trabalho, do Departamento de Assistência ao Escolar, com exercício na DRE do Vale do Paraíba;

IDA GOLDENBERG, RG 1.355.640, Nutricionista, SQF-II-QSE, padrão 6-A, E.V.7, T-II, em jornada comum de trabalho, do Departamento de Assistência ao Escolar;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento do 3º Sgt PM 80.237-9 WALTERCI DES HIPOLITO DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Instituto de Meninos de São Judas Tadeu, pelo prazo de 6 meses, a fim de exercer função de natureza relevante;

nos termos do art. 41, II, da L.C. 201-78, combinado com o art. 67, da Lei 10.261-68 e com o inciso III, da cláusula terceira do convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade de São Paulo-USP, visando a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos da área de

Saúde Pública, o afastamento de MARTA GARCIA LIMA, RG 4.401.435, Professor III, SQC-II-QM, padrão 6-A, da EEPG "Prof. José Vieira de Moraes", na Capital, exercendo cumulativamente igual cargo, padrão 5-A, na EEPG "Prof. Beatriz Lopes", na Capital, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do 1º cargo e com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do 2º cargo, frequentar Curso de Saúde Pública, Especialização da Faculdade de Saúde Pública, da mencionada Universidade, de 1-3 a 14-7-82;

nos termos do art. 41, II, da L.C. 201-78, combinado com o art. 67, da Lei 10.261-68 e com o inciso III, da cláusula terceira do convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade de São Paulo-USP, visando a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos da área de Saúde Pública, o afastamento dos funcionários da Secretaria da Educação, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, frequentarem Curso de Saúde Pública, Especialização da Faculdade de Saúde Pública, da mencionada Universidade, de 1-3 a 14-7-82:

AMÁLIA SUSANA KALCKAMANN, RG 5.883.340, Professor III, SQC-II-QM, padrão 7-A, E.V.5, T-I, da EEPG "Padre Antônio Vieira", 3ª DE. da Capital, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho;

MARIA ERMELINDA ROQUE DE MATOS, RG 1.088.696, Professor III, SQC-II-QM, padrão 10-A, E.V.5, T-II, da EEPG "Prof. Andrônico de Mello", 14ª DE. da Capital, em jornada completa de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 3 horas semanais de trabalho;

MARIA JOSÉ SIQUEIRA, RG 5.244.843, Professor I, SQC-II-QM, padrão 2-A, E.V.5, T-III, da EEPG "Prof. Maria Augusta de Ávila", 8ª DE. da Capital, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ELISETE NAOMI ABE, RG 8.631.430, Professor III, SQC-II-QM, padrão 5-A, E.V.5, T-III, da EEPG "Rui Bloem", na Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação, na área de Matemática, na Universidade de Brasília, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRSO GREGÓRIO DA CRUZ, RG 1.248.867, Agente de Saneamento I, padrão 22-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à CESP - Companhia Energética de São Paulo, no período de 6-1-79 a 31-12-81, ficando insubstituível as resoluções publicadas a 27-12-80, que considerou autorizado e prorrogou o afastamento do interessado junto à Secretaria de Informação e Comunicações;

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAMIL BACAR, RG 4.535.534, Oficial de Administração, padrão 20-A (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1-1 a 31-12-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BETYR LOPES DA SILVA, RG 5.771.304, Guarda de Presidência, efetivo, padrão 24-B (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Cultura

JAMIL BACAR, RG 4.535.534, Oficial de Administração, padrão 20-A (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

MIRAVALLI GOMES CARDIA, RG 25.401-MG, Escriturário, padrão 18-D, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

ANTONIO LUPE, RG 2.278.792, Escriturário, padrão 13-B, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

ACCACIO RAMOS, RG 234.398, Redator, padrão 16-E, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

ANTONIO SALIM, RG 1.247.715, Escriturário, padrão 12-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Segurança Pública

IRACI RAMOS CARDOSO, RG 4.417.362, Auxiliar de Enfermagem, padrão 11-B, da Secretaria da Justiça;

Hospital Perola Byington, da Cruzada Pró Infância

IRAJÁ LOPES RIBEIRO, RG 656.309, Médico, padrão 51-D (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Taciba

IRENE MIO DE SOUZA, RG 6.146.724, Servente, padrão 6-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELENA DIAS DE AGUIAR, RG 3.294.389, Escriturário, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Serviço de Colocação Familiar da Comarca de Capivari, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRSO GREGÓRIO DA CRUZ, RG 1.248.867, Agente de Saneamento I, padrão 22-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à CESP - Companhia Energética de São Paulo, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de TEREZA ANDRE, RG 3.134.721, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Mairiporã, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de São Miguel Arcanjo

CARLOS CAMARGO COSTA, RG 3.553.929, Professor III, padrão 5-A;

de Descalvado

ANTONIETA GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA, RG 6.659.846, Professor I, padrão 1-A;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de TEREZINHA CALIL PADIS CAMPOS,

RG 3.380.903, Professor I, SQC-II-QM, padrão 3-B, da EEPG "Dona Jenny Klabin Segall", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação em Psicologia da Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, até 31-7-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Piacatu

JAMIR FERNANDES SILVA, RG 3.387.297, Agente de Saneamento I, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Cultura

MAURA RENATA MORATO SILVA, RG 7.501.891, Recepcionista, padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria de Esportes e Turismo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 3-5-82

No processo SNM-1614-82, em que o Secretário dos Negócios Metropolitanos solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo, autorização para o Eng.º ANDRÉ REYNALDO MONTEIRO LOPES, funcionário daquela empresa, empreender viagem à Gália-Colômbia e Quito-Ecuador, a fim de manter contatos de interesse do METRO, no período de 26-4 a 1-5-82: "AUTORIZO."

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 4-5-82

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com os arts. 375, do Dec. 42.850, de 1963, 22, da Lei 500-74 e 59, § 1º, da C.L.T., para prestação de serviços extraordinários, os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

DOMINGOS ARREBOLA GILLOS, RG 2.439.146, Técnico de Administração, efetivo, padrão 12-B, da E.V.3, T-I, do SQC-III-QCC, exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Direção I;

JULIA NAKAMURA, RG 1.909.540, Técnico de Administração, efetiva, padrão 15-B, da E.V.3, T-I, do SQC-III-QCC, exercendo, em comissão, o cargo de Assistente de Direção I;

LUCIA BENEDITA TEODORO, RG 9.848.979, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

MARIA PAULA MOURA HURTADO, RG 7.322.855, Escriturário, efetiva, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

ROSICLEY FENTANES, RG 7.667.622, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC;

SINÉSIA DI SESSA CARVALHO, RG 9.981.556, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

ZÉLIA MARIA FERREIRA LANSAC PINTO, RG 1.571.064, Escriturário, efetiva, padrão 14-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

SILVIA LUCIA SILVA, RG 3.159.525, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

EMMA DE SOUZA AVILA, RG 4.946.541, Escriturário, temporária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

ONÉIDE STEOLA PEREIRA, RG 5.088.250, Encarregado de Setor (Administração Geral), extranumerária, padrão 7-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QSES, à disposição da Casa Civil, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção;

ROSELITA LIMA, RG 6.368.975, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

WILSON SILVA, RG 10.108.257, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC;

LUIZ EDUARDO DE MELLO, RG 8.489.817, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

NEUSA ALMEIDA SANTOS, RG 2.240.896, Escriturária, extranumerária, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSTC, à disposição da Casa Civil;

LIDIA HADDAD, RG 8.992.172, Escriturária, temporária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

SOLANGE MARIA PEREIRA, RG 10.384.682, Escriturária, efetiva, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC;

LAYDE FERREIRA DA SILVA, RG 3.601.266, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QCC;

DARCI APARECIDA FERNANDES, RG 6.852.478, Atendente de Enfermagem, padrão 17-A (situação antiga), regida pela C.L.T., do SQF-II-QSENA, à disposição da Casa Civil;

MARLENE LEITE PARRIS, RG 5.860.205, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QCC;

IDA MACHADO BERNARDINO, RG 4.674.143, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QCC;

LUCILIA APARECIDA VIEIRA, RG 12.935.595, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

MILEIDE CONCEIÇÃO DE CAMPOS SILVA, RG 2.936.824, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QCC;

ALBERTINA MARIA PIRES, RG 5.436.907, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V.6, T-I, do SQF-II-QCC;

ROSEMEIRE MORAES DA SILVA, RG 13.612.622, Contínuo-Porteiro, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;

MARIA DE LOURDES FLOR DA SILVA, RG 11.432.121, Contínuo-Porteiro, temporária, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 4-5-82

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500-74, a portaria publicada a 3-4-82, na parte em que, nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu os abaixo relacionados, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, do SQF-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 275-82, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

DARCI PAYÃO RODRIGUES, RG 3.046.341, e
EDUARDO MARQUES DE LIMA, RG 8.398.631, em claros provenientes das dispensas de Hélio da Conceição Nazário e José Izavim Fonseca.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR DE 4-5-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, a partir de 3-5-82 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, EDNA PEREIRA, RG 7.152.919, Escriturário, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 275-82, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Casa Militar

R E T I F I C A Ç Ã O

Na grade de substituição publicada a 1-5-82, referente a Seção de Administração, da SETELPA: ONDE SE LÊ: MARIA JOSÉ MACHADO SCAVONE, ... padrão 13-D, ... LEIA-SE: MARIA JOSÉ MACHADO SCAVONE, ... padrão 13-C, ...